



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 013/2023

OBJETO: MELHORAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À REGIÃO DAS LAJES, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

EMPRESAS ANALISADAS:

**1 – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS;
CNPJ N °: 05.391.523/0001-20;**

**2 – B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 09.534.152/0001-49;**

**3– I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;
CNPJ N °: 20.226.913/0001-38;**



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PARECER TÉCNICO

1 – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS;
CNPJ N °: 05.391.523/0001-20;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A presente empresa que é optante pelos simples nacional apresentou o BDI com desconformidade, pois no cálculo do BDI o valor a ser recolhido deveria ser calculado a partir da aplicação de um percentual sobre o montante da receita bruta anual, obedecendo as alíquotas do simples nacional que estão previstas no anexo IV da Lei Complementar 123/2006. A empresa apresentou em sua proposta um BDI com os valores das parcelas idênticos ao do apresentado no projeto básico.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

• A Composição dos Encargos foi elaborado fora dos requisitos para empresa do Simples Nacional.

Sendo a empresa optante do Simples Nacional, não deveria constar custos para Serviços Sociais Autônomos.

“As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento de algumas contribuições instituídas pela União, como as contribuições para Serviços Sociais Autônomos (Sesi, Sesc, Senai, Sebrae etc.), as contribuições relativas ao salário-educação e a contribuição sindical patronal, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, as quais não estão incluídas no sistema de recolhimento unificado (art. 13, § 3º, da LC 123/2006).”

6. CURVA ABC

A curva ABC não coincide ao apresentado em edital.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA



9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

17 de abril de 2024, Sitio Novo – MA

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



2 – B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 09.534.152/0001-49;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A presente empresa que é optante pelos simples nacional apresentou o BDI com desconformidade, pois no cálculo do BDI o valor a ser recolhido deveria ser calculado a partir da aplicação de um percentual sobre o montante da receita bruta anual, obedecendo as alíquotas do simples nacional que estão previstas no anexo IV da Lei Complementar 123/2006. A empresa apresentou em sua proposta um BDI com os valores das parcelas idênticos ao do apresentado no projeto básico.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

• A Composição dos Encargos foi elaborado fora dos requisitos para empresa do Simples Nacional.

Sendo a empresa optante do Simples Nacional, não deveria constar custos para Serviços Sociais Autônomos.

“As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento de algumas contribuições instituídas pela União, como as contribuições para Serviços Sociais Autônomos (Sesi, Sesc, Senai, Sebrae etc.), as contribuições relativas ao salário-educação e a contribuição sindical patronal, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, as quais não estão incluídas no sistema de recolhimento unificado (art. 13, § 3º, da LC 123/2006).”

6. CURVA ABC

A curva ABC não coincide ao apresentado em edital.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

17 de abril de 2024, Sítio Novo – MA

Marcos André Oliveira Sousa
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



3- I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;
CNPJ N °: 20.226.913/0001-38;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU N° 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

6. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro valida a proposta de preço apresentada pela empresa.

17 de abril de 2024, Sítio Novo – MA



Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0